



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu  
Secretaria Executiva Municipal de Trabalho  
e Promoção Social- SEMTEPS



Trabalho e  
Promoção Social  
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL

### TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE BEM COMO: (MOBILIÁRIOS DIVERSOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICO E OUTROS) PARA ATENDER AO SEMTEPS; CRAS; CREAS; SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE; CRIANÇA FELIZ, IGD, AEPETI e CMDCA**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	Und	Qtd
1	<b>ARMÁRIO AÉREO COM 3 PORTAS 1 PRATELEIRA.</b> MEDIDAS MÍNIMAS: 120 X 55 X 27 CM (L X A X P). FABRICADO EM CHAPAS DE AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COR BRANCA.	und	10
2	<b>Armário Aço Escritório com Fechadura 4 Prateleiras</b> Armário de Aço 2 Portas Multiuso Organizador Escritório 4 Prateleiras, Quantidade de prateleiras: 04, Quantidade de portas: 02, Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm), Chapa das travas: 20 (0,90mm), Dimensões (ALP/cm): 198 x 90 x 40, Pintura: Eletrostática / Epóxi, Peso suportado: 30Kg por prateleira.	Und	20
3	<b>Arquivo de Aço 4 Gavetas</b> Dimensões Altura: 1,33m, Largura: 0,46m, Profundidade: 0,49m, Chapa: 26, Capacidade por gaveta: 10 kg, cor cinza.	und	20
4	<b>CADEIRA SECRETARIA FIXA</b> com um acabamento com tecido Polipropileno Azul com Preto, Estrutura: Tubo 7/8 com terminais inferiores pretos. Assento e Encosto: Em chapa de madeira reconstituída aglomerada de 18mm, com borda em PVC flexível preto de alta resistência. O revestimento do estofamento é em espuma de densidade 16 e tecido em polipropileno azul. Acabamento estrutura: Eletrostática epóxi-pó preto. Peso recomendado: até 120 kg.	und	72
5	<b>Cadeira Secretária Giratória Sem Braço:</b> tipo Secretária com base giratória, reclinável, assento com regulagem de altura, confeccionada em Tubos de Aço, Acabamento de Polipropileno, protegendo o produto contra ferrugem. Braços fixos, material do assento com espuma INJETADA de alta densidade, revestimento de Polipropileno espessura de no mínimo 40 mm. Dimensões mínimas do produto: Largura (aberto) 57 cm. Altura (aberto) 96 cm. Profundidade (aberto) 57 cm. Cor preta. Peso suportado de até 150 Kg. Quantidade de pés tipo rodízio: 5	Und	72
6	<b>CADEIRA PLÁSTICA BRANCO FIXA SEM BRAÇO</b> produto aditivado com anti-UV, ou seja, resistente aos raios solares e de fácil limpeza, possuem certificação do inmetro, conforme portaria 213/07 e norma da ABNT, o produto é compacto, leve, fácil de limpar e transportar, produto monobloco, resistente e empilhável, comprimento: 56cm, largura: 56cm, altura: 87cm, peso: 2,44 Kg.	Und	200



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu  
Secretaria Executiva Municipal de Trabalho  
e Promoção Social- SEMTEPS



Trabalho e  
Promoção Social  
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL

7	<b>CADEIRA PLÁSTICA POLTRONA BRANCA – C/BRAÇO</b> na cor branco, produzidas em polipropileno, produto aditivado com anti-UV, ou seja, resistente aos raios solares e de fácil limpeza, possuem certificação do Inmetro, conforme Portaria 213/07 e norma da ABNT, resistente e empilhável, comprimento: 54cm, largura: 42cm, altura: 84cm, peso: 2,7kg, peso suportado até 140Kg.	Und	200
8	<b>ESCRIVANINHA/MESA PARA COMPUTADOR 1 PORTA - 2 GAVETAS</b> estrutura: MDP 15mm e fibra 3mm (fundo da gaveta), revestimento: finish foil, portas tipo convencional, possui uma prateleira em MDF, possui 3 puxadores em plástico, contém 6 sapatas.	Und	30
9	<b>ESTANTE EM AÇO</b> possui 6 prateleiras reguláveis com 40 cm de profundidade, 92 cm de largura e altura 1,76m, coluna confeccionada em chapa de aço 20, com 0,9mm de espessura, as bandejas possuem reforço soldado na parte de baixo e são confeccionadas em chapa 26, com 0,5mm de espessura, possui a capacidade de carga de até 25kg por bandeja, possui sapatas plásticas de proteção, o que evita o risco de danificar o piso, pintada com tinta a pó e com tratamento à base de fosfato, modelo: Dupla Flex 176x92x40 #20/26.	Und	25
10	<b>GUARDA ROUPA DE SOLTEIRO COM 4 PORTAS E 2 GAVETAS</b> Material da estrutura MDP, Material das portas, MDP, Material das gavetas MDP.	Und	6
11	<b>LONGARINA 03 LUGARES</b> barra tubular metálica 3 lugares 30x50 mm preta com flange, pés metálicos pretos com revestimento em polipropileno, suportes do assento e encosto metálicos pretos em tubo oblongo e travessas metálicas, assentos e encostos confeccionados em polipropileno de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica na cor preto, altura. 80cm, largura 1,48mts, comprimento 50cm.	Und	30
12	<b>MESA PARA ESCRITÓRIO EM L</b> composta de mesa de 1,20x0,60, conexão, mesa de 0,90x0,60, em MDF 15mm com 03 gavetas, de 1ª Qualidade, GAVETEIRO FIXO COM CHAVE	Und	10
13	<b>MESA PARA ESCRITÓRIO RETA COM 2 GAVETAS</b> 120X60 PÉS EM AÇO ESPECIFICAÇÃO : ALTURA: 75CM LARGURA: 120CM PROFUNDIDADE: 60CM PÉS: METALON 50X30 TAMPO: MDP ACABAMENTO: FITA DE BORDA GAVETEIRO: 2 GAVETAS EM MDP, COM DUAS CHAVES.	Und	24
14	<b>MESA SECRETARIA C/ 02 GAVETAS</b> 1210X615X750 EM MDF	und	20
15	<b>MESA PLÁSTICA QUADRADA 68 X 63 CM BRANCA</b> na cor branca, pesando 3,700 kg, peso: 3.80 Kg, dimensões (C x L x A): 68.00 x 73.00 x 63.00 cmts.	Und	20
16	<b>MESA DE REUNIÃO COM 8 CADEIRAS:</b> COM DESENHO OVAL COM TAMPO EM MADEIRA PRENSADA COM MDF, REVESTIDO EM LAMINADO MELEMINICO RESISTENTE, APROXIMADAMENTE 30MM ACABAMENTO FILETADO EM TODO O CONTOURNO COM 02 FUROS PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, PÉ COM CALHA DE SAQUE FRONTAL PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO NA COR PRETO, COR CREME (TAMPO) PRETO (BASE).	und	6
17	<b>MESA E BANCO PARA REFEITÓRIO PARA 06 LUGARES</b> -1 Mesa de 6 lugares, 2 Bancos de 3 lugares, AMPO DA MESA E ASSENTOS DOS BANCOS: Confeccionado em MDP de 18mm e friso PVC nas bordas: FERRAGEM MESA/BANCO Quadro de sustentação do tampo confeccionado em tubo , Pés confeccionado com sapatas reguláveis. Pintura em pó epóxi; Soldagem pelo processo mig.	und	10



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu  
Secretaria Executiva Municipal de Trabalho  
e Promoção Social- SEMTEPS



Trabalho e  
Promoção Social  
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL

18	<b>SOFÁ 3 e 2 Lugares Besthouse Lyon</b> com Revestimento Suede, 3 e 2 Lugares confortáveis, material interno composto por espuma, madeira e percinta, estrutura em madeira de reflorestamento, Revestimento em Suede Veludo Veludo, profundidade 80cm, Largura (cm) 3 Lugares: 210 / 2 Lugares: 155cm, Altura 94 (cm) ,Almofadas do assento Fixas, Almofadas do encostoFixas, Densidade do assento D-28, Densidade do encosto D-28, Material interno Espuma,Material interno Espuma.	und	4
19	<b>AR CONDICIONADO Frio, Split mínimo de 9.000 BTUs</b> tipo central, e voltagem 220 v, Ciclo Quente e frio (reverso), Eficiência energética classe A, Refrigeradora e Climatiza Automático.Eficiência energética classe A	Und	30
20	<b>AR CONDICIONADO Frio, Split mínimo de 12.000 BTUs</b> tipo central, e voltagem 220 v, Ciclo Quente e frio (reverso), Eficiência energética classe A, Refrigeradora e Climatiza Automático.	Und	10
21	<b>AR CONDICIONADO Frio, Split mínimo de 18.000 BTUs</b> tipo central, e voltagem 220 v, Ciclo Quente e frio (reverso), Eficiência energética classe A, Refrigeradora e Climatiza Automático.	Und	10
22	<b>AR CONDICIONADO Frio, Split mínimo de 24.000 BTUs</b> tipo central, e voltagem 220 v, Ciclo Quente e frio (reverso), Eficiência energética classe A, Refrigeradora e Climatiza Automático.	Und	10
23	<b>BATEDEIRA</b> com 8 velocidades na cor branca, com potência de 300W, voltagem 220Vts, acompanhado de 3 tipos de batedores para preparo de todos os tipos de massa.	Und	10
24	<b>CORTINA DE AR, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, COMPRIMENTO 120, POTÊNCIA 240, TENSÃO 220, APLICAÇÃO FLUXO LAMINAR</b> , com garantia de 01 ano	UND	10
25	<b>CORTINA DE AR:</b> Cortina de ar com 2,00m de largura; com controle remoto; voltagem 220; Nível de ruído 50/55 db; controlador de fluxo de ar; garantia de 01 ano.	UND	10
26	<b>BEBEDOURO COM COLUNA</b> , comporta galões de 20 litros, seleção da temperatura da água entre gelada, fria e natural, refrigeração por compressor, furador de galão embutido no suporte, luz indicadora de LED e botões de acionamento, potência 90W, voltagem: 110V / 220V, Altura: 43,40cm, largura: 31,00cm, profundidade: 37,00cm.	Und	20
27	<b>BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL 100 LITROS COM 03 TORNEIRAS</b> , Reservatório em polipropileno atóxico; Boia Controladora do nível de água; Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351, Corpo e estrutura em aço inox 430. Tampa e pés reguláveis de plástico (ABS injetado); Tensão/potência: 110v ou 220v (não é bivolt), Certificado pelo INMETRO; Termostato com 7 níveis para controle de temperatura.	UND	6
28	<b>FOGÃO 4 BOCAS - BRANCO</b> classificação energética: Mesa: A / Forno: C, 2 queimadores de alto desempenho: potência e agilidade no preparo dos pratos, forno limpa fácil: facilidade na hora de limpar, puxador de aço: super-reforçado, botões removíveis, acendimento automático total, capacidade do forno (litros):56, Tensão/Voltagem: bivolt.	Und	10
29	<b>Fogão Industrial 04 BOCAS</b> com forno 87 litros, porta do forno com serigrafia na cor preta ou cinza, prateleiras removíveis e reguláveis no forno, pés fixos; mesa, bandeja e corpo do produto em pintura epóxi,		10



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu  
Secretaria Executiva Municipal de Trabalho  
e Promoção Social- SEMTEPS



Trabalho e  
Promoção Social  
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL

	registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio, os queimadores em ferro fundido.		
30	<b>FORNO DE MICRO-ONDAS 30L</b> display digital, ajuste no relógio, teclas pré-programadas com receitas do dia a dia, pipoca, brigadeiro, caneca, descongelar bovina, frango e prato pronto, potência, adiar preparo, teclas rápidas (+5min, +1min, +30seg), tecla parar/ cancelar, travar painel: para que o micro-ondas não seja ligado sem que haja algum alimento dentro, teclas de seleção para ajustar tempo ou peso de cozimento, descongelamento de carnes (bovina e frango) e pratos prontos. Receitas pré-programadas, potência (W): 820, com 3 níveis de potência: 3 na cor branco consumo de energia: A, tensão/Voltagem: 220V.	Und	6
31	<b>FORNO ELETRICO 120 LITROS</b> - Tipo de alimentação 220V, Capacidade em volume 120 L, Tipo de montagem De chão Tipo de cozimento Industrial Quantidade de prateleiras 1 Temperatura mínima - Temperatura máxima 50 °C - 300 °C, Altura 95 cm, Largura 92 cm, Profundidade 81 cm	und	6
32	<b>Frigobar</b> com gaveta multiuso, cor branco, capacidade total de armazenamento 80l, largura 48,2cm, profundidade 59,9cm, altura 63,2cm, peso 24kg, voltagem 220v/110v, tipo de degelo compacto, garantia 12 meses.	und	6
33	<b>FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 532 LITROS</b> - Freezer - Freezer Tipo: Horizontal , Capacidade: 532 L, Quantidade Tampas: 2 Un, Cor: Branca , Temperatura Operação: (-16 À -20°) E (+1 À +7°) °C, Tensão Alimentação: 110/22	Und	6
34	<b>Geladeira/Refrigerador DUPLEX 431L</b> Material/Composição Aço, Congelamento Rápido, Dreno de Degelo, Capacidade do Refrigerador (em litros) 303, Números de Portas 2, Capacidade do freezer (em litros) 128, cor branco, Voltagem 220 v.	Und	8
35	<b>MÁQUINA DE LAVAR: ESPECIFICAÇÃO :</b> COR BRANCA, CAPACIDADE 15,0 KG, 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM, TAMPA COM VISOR TRANSPARENTE, TRAVA DE SEGURANÇA, CESTO PLÁSTICO, PÉS NIVELADORES, DOSADOR DE SABÃO, FILTRO PEGA-FIAPOS, ECO-LAVAGEM, FUNÇÃO CENTRIFUGAÇÃO EM 720 RPM E REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA, 05 NÍVEIS DE ÁGUA, DISPENSER AUTOMÁTICO PARA SABÃO EM PÓ E AMACIANTE, TENSÃO 127V, CONSUMO KWH/H 0,46, DIMENSÕES APROXIMADAS A X L X P: 102CM X 66CM X73CM.	Und	6
36	<b>Liquidificador Industrial, Material da jarra:</b> Aço inoxidável, Capacidade de 10 L, Possuir base antiderrapante, Lâmina resistente de aço inoxidável, Voltagem: BIVOLT.	UND	8
37	<b>LIQUIDIFICADOR COM FILTROS-</b> SUPERPOTÊNCIA: 1.200W, CAPACIDADE* TOTAL: 3 LITROS, LÂMINAS SERRILHADAS, JARRA RESISTENTE, COM FILTRO, SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO, 12 VELOCIDADES + PULSAR/GELO, FUNÇÃO AUTOLIMPEZA. Voltagem ?110 /220Volts	Und	6
38	<b>Purificador De Água</b> , Bandeja removível: para esvaziar ou higienizar. Gabinete com proteção UV. Torneira prática. Fixação na parede. Pés antiderrapantes. Boia de controle de nível de água. Usos específicos do produto Bancada	UND	30



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu  
Secretaria Executiva Municipal de Trabalho  
e Promoção Social- SEMTEPS



Trabalho e  
Promoção Social  
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL

39	<b>VENTILADOR DE PAREDE. - ESPECIFICAÇÃO :</b> DIÂMETRO 1,0 M, GRADE FRONTAL E TRASEIRA EM AÇO CROMADO, TENSÃO BIVOLT 110/220V, ATINGE ATÉ 25M DE DISTÂNCIA, POTÊNCIA 1/2CV, VAZÃO 1800M³/H, ROTAÇÃO DE 1120 RPM, ABRANGÊNCIA DE 100M², DIMENSÕES (CXLXA): 100CMX22CMX122CM.	UND	20
40	<b>Ventilador de Coluna de primeira qualidade</b> Voltagem 110V ou 220V, 3 velocidades, Número de Hélices 6 ou mais.	Und	12
41	<b>Smartphone</b> Tipo de Chip Nano Chip, sistema Operacional Android, versão S.O. Android no mínimo 10.0, tipo de Tela TFT FHD, tamanho do Display no mínimo 6.5", resolução 720 x 1600 (HD+), multichip Dual Chip, câmera Traseira 13MP+2MP Câmera Frontal 5MP, filmadora Full HD, processador Quad-Core 1.5GHz, memória RAM 6GB, memória Interna 128GB, expansivo até MicroSD até 512GB, conexões Wi-Fi, 3G, 4G tipo de bateria Bateria de Íons de Lítio de 5000mAh Bivolt, Peso liq. aproximado do produto (Kg) 206g.	und	10
42	<b>CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM BLUETOOTH-</b> Potência: 1200W Bluetooth: 5.0 Função TWS Possui alça e rodinhas para transporte Autonomia de até 5 horas Rádio FM Entrada para 2 Microfones, Cartão de memória, USB e AUX 3.5mm LED dinâmico	und	10
43	<b>MICROFONE SEM FIO</b> possui descarga de baixo consumo, com um receptor de frequência banda-larga de UHF super sensível, cor: preto, resposta frequência: 50Hz ~ 20KHz, dimensões: 80x45x15mm, frequência de trabalho: 83MHz, canal: 1, modo de modulação: FM, distância de Operação: 10~15m, distorção harmônica: =2%, faixa dinâmica: =60dB, faixa de temperatura de operação: -10°C ~ +50°C (14°F ~ 122°F), requisito de energia: 2x baterias alcalinas AA (para cada microfone).	Und	6
44	<b>Smart TV 50</b> Android, Wi-Fi, Bluetooth, entradas HDMI, USB, RF para TV aberta, Saída Óptica, entrada LAN, saída P2. apresentar, no mínimo, os principais aplicativos Netflix, Globo Play, You tube, Look, Esporte Interativo, Fox play, Goople Play, Deve acompanhar um controle remoto abastecido de pilhas, Energia: Bivolt.	und	10

## 2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a obtenção de Material Permanente (Mobiliário de Escritório em Geral, Refrigerações, Eletroeletrônicos e Utensílios Domésticos), devido a sua grande necessidade, pois entende-se que a aquisição, objeto deste pedido, torna-se imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por esta secretaria municipal. A aquisição dos móveis, eletrodomésticos e eletrônicos, visa atender e suprir a demanda dos diversos setores já em funcionamento desta secretaria, no que



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu  
Secretaria Executiva Municipal de Trabalho  
e Promoção Social- SEMTEPS



Trabalho e  
Promoção Social  
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL

diz respeito à substituição de móveis danificados, desgastados pelo uso e também da vida útil que os equipamentos possuem.

Pontua-se aqui, a necessidade da referida aquisição para atender justamente os setores desta secretaria e propiciar uma assistência adequada e atendimento aos usuários, visando controle de qualidade, pela necessidade de garantir a continuidade e a finalidade dos serviços oferecidos aos nossos usuários.

### **3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**3.1** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

**3.2** O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**3.3** O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

**3.4.** Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar

### **4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

**4.1.** A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **Condições de Entrega**

**5.1.** O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da ordem de compra, em remessa única.

**5.2.** Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior

**5.3.** Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

**5.4.** Os bens deverão ser entregues na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS no seguinte endereço: Av. Constantino Viana, s/n.



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu  
Secretaria Executiva Municipal de Trabalho  
e Promoção Social- SEMTEPS



Trabalho e  
Promoção Social  
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL

5.5. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

**Qualidade dos produtos:**

5.6. Apresentar qualidade, integridade da embalagem, sem falhas ou quaisquer outras avarias;

5.7. Ser transportados adequadamente de acordo com as condições em que seja mantida a sua qualidade;

5.8. Ser acondicionados em embalagens lacradas, devidamente identificados e em perfeitas condições de armazenagem

5.9. Os produtos em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS.

5.10. Os produtos objeto deste termo de referência não poderão ter validade inferior a 12 (doze) meses a contar da entrega na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social-Semteps.

**6. ENQUADRAMENTO:**

**SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

**7. CONTRATO**

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### Fiscalização

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

## 8. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

8.2 Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, de São Félix do Xingu – PA, designa a Srª. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA como fiscal de licitação, que ficará responsável pelo acompanhamento, execução e fiscalização das atividades oriundas da referida aquisição, salvo atividades de competência exclusiva de outros setores desta Secretaria.

## FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

### Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será parcelado

### Habilitação jurídica

9.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu  
Secretaria Executiva Municipal de Trabalho  
e Promoção Social- SEMTEPS



Trabalho e  
Promoção Social  
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL

inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

9.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

## **9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1. Comunicar à empresa todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação do serviço objeto deste Termo de Referência;

9.2. Efetuar o pagamento à contratada em parcela única, até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração;



9.3. Fiscalizar a prestação do serviço, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas no Termo de Referência;

## **10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1 – Os materiais deverá estar em total condição de consumo, sem deformações que comprometam a qualidade dos mesmos.

10.2 - A detentora deverá se for o caso ter o registro em órgão competente.

10.3 – Os materiais requisitados deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e demais legislações pertinentes.

10.4 - A detentora deverá substituir os materiais que apresentarem defeito de fabricação e de transporte, de acordo com o estabelecimento no Código de Defesa do Consumidor.

10.5 - A detentora por ocasião do fornecimento deverá observar rigorosamente as especificações técnicas de cada material. 10.6 - Os materiais deverá ser apresentado de acordo com as especificações técnicas solicitada. 10.7 - Responsabilizar-se por eventuais despesas com transporte quanto ao envio dos materiais para troca, caso haja defeitos.

10.8. Os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagem própria para cada material.

## **11 FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

## **12 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

12.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

12.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

12.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

12.3.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata

Tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu  
Secretaria Executiva Municipal de Trabalho  
e Promoção Social- SEMTEPS



Trabalho e  
Promoção Social  
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL

12.3.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

12.3.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

12.3.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação

### 13 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados à cobertura das despesas decorrentes do contrato correrão por conta dos recursos consignados à Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu- PA, pela seguinte classificação orçamentária.

Dotação Orçamentária: **08.243.0005.2.141-** Apoio as Atividades do Conselho Tutelar; Dotação Orçamentária: **08.122.0005.2.136-** Manutenção da Sc. Exec. Mun. do Trabalho e Promoção Social; Dotação Orçamentária: **08.244.0005.2.154-** Serviços de Proteção Social- Básica; Dotação Orçamentária: **08.244.0005.2.155-** Serviços de Proteção Social- Média; Dotação Orçamentária: **08.244.0005.2.156-** Serviços de Proteção Social- Alta; Dotação Orçamentaria: **08.243.0005.2.146-** Primeira Infância no SUAS- Criança Feliz; Dotação Orçamentaria: **08.244.0005.2.142-** Gestão do Bolsa Família e Cadastro Único; Dotação Orçamentária: **08.122.0005.2.149-** AEPETI- Erradicação do Trabalho Infantil; Dotação Orçamentária: **08.243.0005.2.152-** Manutenção do Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente; Elemento: **4.4.90.52.00-** Equipamentos e material permanente; Subelemento: **44.90.52.42-** Mobiliário em geral; Subelemento: **44.90.52.34-** Máquinas, utensílios e equipamentos diversos; Subelemento: **44.90.52.06-** Aparelho e equipamentos de Comunicação; Subelemento: **44.90.52.33-** Equipamentos para audio e vídeo.

### 13 – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega total conforme solicitação de compra, e apresentação da Nota Fiscal. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive nas Notas Fiscais, serão os mesmos devolvidos a empresa para as correções necessárias, não respondendo a **Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social** de São Félix do Xingu, por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos.

### 14 - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu  
Secretaria Executiva Municipal de Trabalho  
e Promoção Social- SEMTEPS



Trabalho e  
Promoção Social  
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;  
c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. 14.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**I-Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**II-Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**III-Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV-Multa:

a) Moratória de 2,00% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (.dez) dias;

14.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

14.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

14.5.1. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu  
Secretaria Executiva Municipal de Trabalho  
e Promoção Social- SEMTEPS



Trabalho e  
Promoção Social  
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL

14.5.2. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

14.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.10. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

14.12. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu  
Secretaria Executiva Municipal de Trabalho  
e Promoção Social- SEMTEPS



Trabalho e  
Promoção Social  
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL

ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

### 15-DOS CASOS OMISSOS

15.2. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

São Félix do Xingu – PA, 23 de maio de 2024

*Claudia Lucia Lopes de Carvalho*

**CLAUDIA LUCIA LOPES DE CARVALHO**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO**  
**DECRETO 247/2021**



## APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme estipula o regulamento do pregão eletrônico, o Termo de Referência, como documento de planejamento que é, deve ser compreendido como um passo inicial da fase preparatória (fase interna) da licitação.

Neste sentido, **APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA**, em atendimento ao que determina o parágrafo único, art. 53, da Lei 14.133/2021, quando cabível, e demais normas pertinentes referentes à **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE BEM COMO: (MOBILIÁRIOS DIVERSOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICO E OUTROS) PARA ATENDER AO SEMTEPS; CRAS; CREAS; SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE; CRIANÇA FELIZ, IGD, AEPETI e CMDCA.**

São Felix do Xingu-PA, 24 de maio de 2024

  
Silvia Regina Pereira da Silva  
Secretaria Exe. Mun. de Trabalho  
e Promoção Social - SEMTEPS  
Decreto nº 010/2021

**Silvia Regina Pereira da Silva**  
Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social  
Decreto nº 010/2021



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu  
Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e  
Promoção Social- SEMTEPS



Trabalho e  
Promoção Social  
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL

### JUSTIFICATIVA

O uso contínuo dos equipamentos apresenta desgaste e danificação dos mesmos, comprometendo o processo para atendimento a população, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades. Considerando que são necessários para melhor desenvolvimento do trabalho, é imprescindível a Aquisição de Material Permanente. Diante disso, faz-se justa a contratação do fornecimento dos equipamentos e de suma importância no processo administrativo, contratando empresa (s) especializada (s) através de processo licitatório. Para o desenvolvimento de tal trabalho é imprescindível a contratação pretendida para equipar adequadamente a Secretaria Municipal de Assistência Social e seus anexos.

São Félix do Xingu – PA, 27 de maio de 2024

\_\_\_\_\_  
**Silvia Regina Pereira da Silva**  
Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social  
Decreto nº 010/2024